



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 368082/2009 – PGJ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2008 – MP/PGJ

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 010/2008 – MP/PGJ, para a prestação de serviços de sistema de Folha de Pagamento, celebrado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a **PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão autônomo do Estado do Amazonas, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida Coronel Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, CEP 69.030-480, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.153.748/0001-85, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. **Edilson Queiroz Martins**, brasileiro, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade nº 329.479 SSP/AM, inscrito no CPF sob nº 075.797.212-87 e, do outro, a **PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei nº 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o nº 13300001038, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Jonathas Pedrosa, 1.937 - Praça 14 de Janeiro, CEP 69.020-110, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.407.920/0001-80, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **Frank Abraham Lima**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 0055070-1 e inscrito no CPF sob nº 000.108.632-49, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Nabuco, 1.596 – ap 301 – Ruy Lima – Centro, Manaus/AM, tendo em vista o que consta do Processo nº 368082/2010, doravante referido por **PROCESSO** e, com fundamento no Artigo 57, II e artigo 65, I, “b”, §1º da Lei nº 8.666/93, resolvem firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2008 – PGJ**, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e mediante Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento e prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato nº 010/2008 - PGJ, relativo à prestação de serviços do sistema CFPP – Cadastro e Folha de Pagamento de Pessoal, cuja descrição está contida em seu Anexo Único, obedecendo às especificações e quantidade do Projeto Básico nº 16/2007 – DPLAN e da Proposta



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 368082/2009 – PGJ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2008 – MP/PGJ

nº 244/07, que ficam fazendo parte deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Por força do presente fica acrescido em 14,65 % o valor estimado do Contrato nº 010/2008-MP/PGJ, nos termos previstos no artigo 65, I, "b" da Lei nº 8.666/93

Parágrafo único. O referido ajuste irá acrescer o valor de R\$ 5.212,19 (cinco mil duzentos e doze reais e dezenove centavos) ao contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor estimativo do presente aditivo é de **R\$ 40.792,44** (quarenta mil e setecentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), a ser executado em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 3.399,37 (três mil e trezentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; **Fonte:** 0100 – Recursos Ordinários; **Natureza da Despesa:** 33903957 – Serviços de Processamento de Dados, tendo sido emitida, pelo **CONTRATANTE**, em 22/03/2010 a Nota de Empenho nº 2010NE00199, no valor total de R\$ 30.594,33 (trinta mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos), correspondendo ao exercício de 2010.

Parágrafo único. No exercício seguinte o valor de R\$ 10.198,11 (dez mil, cento e noventa e oito reais e onze centavos), relativo ao complemento do contrato, será empenhado à conta de dotação consignada para o orçamento vindouro.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência estabelecida na cláusula quinta do contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de abril de 2010, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 368082/2009 – PGJ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2008 – MP/PGJ

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, após a sua assinatura, nos termos do Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 010/2008 – MP/PGJ, firmado em 1º de abril de 2008, e aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém, assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

Manaus, 31 de março de 2010.

CONTRATANTE:

EDILSON QUEIROZ MARTINS

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

CONTRATADA:

FRANK ABRAHIM LIMA

Diretor Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.

TESTEMUNHAS:

1.
Nome: **Katia Renata da Silva**
RG: 1514684-4 - Chefe da Divisão de Contratos e Convênios
CPF: 24236210215 - Matrícula nº 0575-4

2.
Nome: **Adm. Francisco Edinaldo Lira de Carvalho**
RG: 1039215-5 - Diretor de Planejamento
CPF: 321262712-34